



Regional Agency for Agriculture and Food
Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
Agência Regional da Agricultura e Alimentação



Ref: AMI N° ECW/POOL-LOME /2025/AMI/002

Manifestações de interesse para a constituição de listas restritas relativas a :

- Serviços do hotel ;
 - Serviços de catering ;
 - Serviços de seguros (automóvel, saúde, incêndio, construção, etc.) ;
 - Material de escritório ;
 - Mobiliário de escritório ;
 - Equipamento de escritório ;
 - Equipamento e material informático ;
 - Manutenção/reparação de veículos, refrigeração/ar condicionado, equipamento informático, mobiliário de escritório, manutenção de geradores, saneamento, canalização, eletricidade, carpintaria, construção e pintura;
 - Aluguer de veículos ;
 - Serviços de hospedeiras ;
 - Manutenção e limpeza de edifícios ;
 - Serviços de tradução e de interpretação (inglês, português, francês);
 - Aluguer de material de interpretação ;
 - Conceção/edição de documentos e de diversos suportes de comunicação.
1. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), uma das comunidades económicas regionais da União Africana, foi criada em 28 de maio de 1975. É composta pelos seguintes quinze (15) Estados Membros: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.
 2. A Comissão da CEDEAO dispõe de várias agências e gabinetes externos criados como um Pool para implementar as suas actividades, incluindo o de Lomé, no Togo, que inclui a Representação Permanente, a Unidade de Preparação e Desenvolvimento de Projectos de Infra-estruturas (PPDU), a Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAA) e os Serviços de Tecnologias de Informação (ITS).



Regional Agency for Agriculture and Food
Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
Agência Regional da Agricultura e Alimentação



3. A Comissão da CEDEAO, através da sua Pool de Serviços em Lomé, convida as organizações interessadas a manifestar o seu interesse em prestar os serviços acima descritos.
4. O presente convite à manifestação de interesse está aberto a organizações nacionais e internacionais legalmente constituídas.
5. Os critérios de elegibilidade são os definidos no atual Código dos Contratos Públicos da CEDEAO.
6. Chamamos a atenção das organizações interessadas para o facto de serem convidadas a prestar especial atenção às disposições do artigo 118 do Código dos Contratos Públicos da CEDEAO revisto ("Infracções a evitar pelos candidatos, proponentes e adjudicatários"), que fornece informações sobre práticas semelhantes à corrupção ou fraude no contexto da concorrência ou da execução de contratos. Os candidatos são convidados a familiarizar-se com as práticas de corrupção ou de fraude no âmbito da concorrência ou da execução de contratos. São igualmente convidados a familiarizar-se com as informações específicas sobre os conflitos de interesses relativos a esta missão, nos termos do artigo 119º do Código dos Contratos Públicos da CEDEAO revisto.
7. A Pool de Serviços de Lomé convida à manifestação de interesse por parte de organizações elegíveis com capacidades comprovadas nos seus respectivos domínios de atividade.
8. A Pool de Serviços de Lomé examinará igualmente a pertinência das manifestações de interesse em termos de qualificações, competências e experiência relevantes para os domínios de serviços em questão.
9. A Pool de Serviços de Lomé elaborará uma lista restrita de estruturas qualificadas para cada área de serviços abrangida pelo presente Convite à de Interesse, com base nas manifestações de interesse recebidas, às quais serão enviados, sempre que necessário, pedidos de cotação para a prestação dos serviços requeridos.
10. As organizações nacionais e internacionais que já trabalham com a Pool Services de Lomé não estão isentas deste procedimento, mas devem igualmente apresentar as suas manifestações de interesse.



Regional Agency for Agriculture and Food
Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
Agência Regional da Agricultura e Alimentação



11. As manifestações de interesse devem ser enviadas para o endereço abaixo indicado, o mais tardar em **25. AVR. 2025** às 17:00 GMT, por entrega em mão no seguinte endereço

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA)

4º e 5º andar, Immeuble CRBC, Cité OUA, Quartier Atchanté, Lomé - Togo

01 BP 4817. Telefone: +228 22 21 40 03

Ou descarregue-o a partir da unidade: <https://bit.ly/4i45iq8>

Assunto: **"Manifestações de interesse para a constituição de listas restritas no domínio do**".

12. As partes interessadas podem obter mais informações por correio eletrónico no seguinte endereço: procurement@araa.org com ccctienon@araa.org ; lbarnabo@araa.org e bkpessiglo@araa.org

13. O ficheiro de manifestação de interesse incluirá:

- A carta de manifestação de interesse assinada ;
- Cartão de operador económico ;
- O Registo do Comércio e do Crédito Mobil (RCCM);
- Receitas fiscais ;
- Certificado de regularidade fiscal ;
- O Prospeto ou a Oferta de Serviços ;
- Prova de experiência nos domínios em causa (certificado de conclusão, contrato, nota de encomenda, etc.);
- Dados bancários (R.I.B).

A CEDEAO reserva-se o direito de não responder ao presente convite à manifestação de interesse.

Assinado em Lomé em **24. MARS. 2025**

Para serviços de piscina em Lomé


BANE Abdoulaye

Gerente Interino da Divisão de Administração e Finanças